



5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2021/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viséu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viséu/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em Convência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, 68.620-000, Viséu/PA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, Tauanny Darcielle Silva Guedes, portadora da Cédula de Identidade nº 5353221 e do CPF nº 947.XXX.XXX-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49, sediada na Rua Celio Haminta Sales, 24, Vila Nova, 68.600-000, Bragança/PA, Telefone: (91) 3351-6772, E-mail: paulinelli.pa@gmail.com /gilson@gdjinformatica.com.br, neste ato representado pelo senhor Gilson Dias Jatene, portador da Cédula de Identidade nº 1601296 PC/PA e CPF nº 302.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bitencourt, 655, 66073-220, Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente o **5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viséu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de **31/12/2025 à 31/12/2026**, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Da Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CRISTIANO
DUTRA**

**VALE:330964732
34**

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Viseu/PA, 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ nº 04.837.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Prefeito Municipal

Contratante

**TAUANNY DARCIELLE
SILVA**
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital
por TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tauanny Darcielle Silva Guedes

CPF nº 947.XXX.XXX-87

Secretária Municipal de Finanças

Contratante

G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 17.343.923/0001-49

Gilson Dias Jatene

Empresário

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

